

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º BIMESTRE (01/01/2014 à 30/06/2014)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados Provisórios

RS 1.00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência
	(k)	
		Saldo Final (Não Aplicado)
<b>Total (IX)</b>		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.790.941.345,00	2.799.444.606,21	1.550.930.877,62	31,28	1.238.514.308,61	34,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.063.521.243,00	3.043.768.281,63	1.522.587.267,09	30,71	1.205.778.668,45	33,16
Suporte Profilático e Terapêutico	193.365.668,00	193.265.668,00	117.200.879,71	2,36	67.461.648,17	1,86
Vigilância Sanitária	130.665.850,00	165.846.263,25	70.850.163,07	1,43	42.702.578,09	1,17
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.708.048.734,40	2.692.369.020,42	1.696.566.977,54	34,22	1.081.513.951,32	29,74
<b>TOTAL</b>	<b>8.886.542.840,40</b>	<b>8.894.693.839,51</b>	<b>4.958.136.165,03</b>	<b>100,00</b>	<b>3.635.971.154,64</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SOF e CI/BO, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 29/05/2014 às 15h e 37m.  
Recostas: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (Foram deduzidos os valores da receita condicionada - Fonte 07 - no montante de R\$ 805.625.003)  
Os dados inseridos no demonstrativo estão sendo reorganizados periodicamente em virtude do modelo STN, adotado a partir deste exercício.  
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**DEPTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001 / 2014 – COBES / DGSS**

Dispõe sobre os procedimentos e modelos de Ofício e Termos com relação ao cadastro de Adesão e Controle de Acesso para Órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo ao sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil – Licitações-e, em face do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil, na data de 25.07.2014.

**FLUXO PARA CADASTRAMENTO E CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA LICITAÇÕES-E**

1. As Unidades da PMSP deverão entregar à Agência Governamental do Banco do Brasil, escritório em duas vias e Termos, juntamente com as documentações necessárias, no endereço Rua XV de Novembro, 111 – 11º andar – Centro – Cep: 01013-001 – São Paulo SP.

O horário de atendimento bancário deverá ser observado.

Segue os procedimentos necessários para cadastramento dos Órgãos da PMSP e de seus usuários:

2. Os termos deverão ser devidamente preenchidos (com atenção ao campo e-mail, onde será enviada a senha pelo banco), assinados pela Autoridade Competente (dirigentes legais autorizados) e acompanhados dos documentos para cada perfil, conforme abaixo:

**2.1 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE:**

o Publicação da nomeação da Autoridade Competente pela autorização, revogação, homologação do certame licitatório (pregão) e/ou Dispensa de Licitação.

o Portaria de Delegação de Competência da Autoridade Competente para autorização, revogação, homologação do certame licitatório (pregão) e/ou Dispensa de Licitação.

o Cópia simples do Documento de Identificação com foto (CPF / RG ou Carteira de Habilitação).

**2.2 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO:**

o Portaria de Constituição da Comissão de Licitação, onde consta seus respectivos Presidentes / Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio.

o Cópia simples do Documento de Identificação com foto (CPF / RG ou Carteira de Habilitação).

**2.3 - TERMO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO:**

o Portaria de Constituição da Comissão de Licitação, onde consta seus respectivos Presidentes / Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio.

o Cópia simples do Documento de Identificação com foto (CPF / RG ou Carteira de Habilitação).

**2.4 - TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

o Cópia simples do Documento de Identificação com foto (CPF / RG ou Carteira de Habilitação).

3. Para descastrar o servidor deverá ser encaminhado solicitação por meio de ofício identificando o perfil do usuário e assinado pela autoridade competente.

4. Caso a documentação recebida pelo Banco esteja incompleta ou em desacordo com o item 2, a Agência Governamental detalhadamente a ocorrência, por e-mail, à equipe de SEMPLA.

5. Estando completa a documentação, a Agência Governamental de São Paulo informará por e-mail ao servidor indicado, em até 05 dias úteis, as instruções necessárias para o primeiro acesso ao sistema, bem como chave para login e senha provisória.

6. Os modelos de Ofício e Termos poderão ser obtidos pelo site de SEMPLA / DGSS por meio do endereço eletrônico (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/suprimentos\_e\_servicos/)

7. Para controle dos cadastramentos efetuados, os Órgãos deverão enviar no e-mail dgss@prefeitura.sp.gov.br, somente cópia do Ofício encaminhado ao Banco do Brasil.

8. Orientações e esclarecimentos poderão ser obtidos em SEMPLA/COBES/DGSS-A1, por meio dos telefones (11) 3396-7122 / 7110, com Domingos e Osmar.

9. Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data de sua publicação

**MODELO DE OFÍCIO**  
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_  
Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_

REF: CADASTRAMENTO E CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA licitações-e

Tendo em vista o convênio firmado junto ao Banco do Brasil – Agência Governamental de São Paulo, encaminho a V.Sa. os Termos preenchidos e assinados, juntamente com as documentações necessárias dos servidores deste Órgão PMSP – (nome do órgão) autorizados a operar o referido sistema, conforme relação abaixo:

NOME  
PERFIL  
Autoridade Competente / Homologador  
Pregoeiro  
Apoio  
Dispensa de Licitação

Nome / Autoridade Competente  
BANCO DO BRASIL  
Agência Governamental do Banco do Brasil  
Rua XV de Novembro, 111 – 11º andar – Centro  
CEP 01013-001 – São Paulo - SP  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Modelo - 2.1  
Licitações-e

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE**

Nome do Órgão ou Entidade Pública: PMSP  
CNPJ:

Endereço:  
Município: UF:  
Fone: Fax:

Por meio deste termo constituo(imos) e nomeio(amos) como AUTORIDADE COMPETENTE do (nome do órgão) ou entidade pública para operar através de senha pessoal o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet, a pessoa abaixo qualificada, a qual poderá realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos Representantes, tais como acessar o sistema Licitações-e, publicar eletronicamente os pregoes, selecionar o pregoeiro responsável pela condução do prego ou alterar, posteriormente, o pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios findos depois de os mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário, no sistema eletrônico Licitações-e, são efetuadas em nome do (nome do órgão), que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

**AUTORIDADE COMPETENTE**

Nome:  
CPF:  
Endereço:  
Município: UF:  
Telefone:  
E-mail:  
Vigência da representação - Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ fim: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(uso do Banco)  
Local e data,

(assinatura dos dirigentes legais autorizados)  
Nome:  
CPF:

**Modelo - 2.2  
Licitações-e**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO**

Nome do Órgão ou Entidade Pública: PMSP -  
CNPJ:  
Endereço:  
Município: UF:  
Fone: Fax:

Por meio deste termo constituo(imos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do (órgão ou entidade) operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de PREGOEIRO. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade prego eletrônico, coordenar o prego em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o prego temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o processo, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do (órgão ou entidade) que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

**PREGOEIRO**

Nome:  
CPF:  
Endereço:  
Município: UF:  
Telefone:  
E-mail:  
Vigência da representação - Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ fim: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(uso do Banco)  
Local e data,

(assinatura dos dirigentes legais autorizados)  
Nome:  
CPF:

**Modelo - 2.3  
Licitações-e**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO**

Nome do Órgão ou entidade pública: PMSP -  
CNPJ:  
Endereço:  
Município: UF:  
Fone: Fax:

Por meio deste termo constituo(imos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do (nome do Órgão ou entidade) operar no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como implantar os dados do Órgão ou entidade no sistema, reeditar uma licitação e prestar assistência ao Pregoeiro ou ao Responsável pela Realização da Dispensa de Licitação do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do (órgão ou entidade), que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

APOIO  
Nome:  
CPF:  
Endereço:  
Município: UF:  
Telefone:  
E-mail:  
Vigência da representação - Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ fim: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(uso do Banco)  
Local e data,

(assinatura dos dirigentes legais autorizados)  
Nome:  
CPF:

**Modelo - 2.4  
Licitações-e**

**TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nome do Órgão ou Entidade Pública: PMSP -  
CNPJ:  
Endereço:  
Município: UF:  
Fone: Fax:

Por meio deste termo constituo(imos) e nomeio(amos) o funcionário abaixo qualificado para, em nome do (órgão ou entidade) operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, para efetuar compras por meio de Dispensa de Licitação. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade Dispensa de Licitação Sem Sessão Pública, coordenar a dispensa em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, receber recursos e adjudicar o objeto da dispensa ao vencedor. Poderá também, quando da condução de processos licitatórios na modalidade Dispensa de Licitação Com Sessão Pública, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o processo temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o processo, receber recursos e adjudicar o objeto da dispensa ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos usuários, são efetuadas em nome do (órgão ou entidade) que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Nome:  
CPF:  
Endereço:  
Município: UF:  
Telefone:  
E-mail:  
Vigência da representação - Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ fim: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(uso do Banco)  
Local e data,

(assinatura dos dirigentes legais autorizados)  
Nome:  
CPF:

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2013-0.083.548-2**  
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.083.548-2 em nome de Maria do Carmo Scala, para atender despesas referentes aos Incisos I, II e III do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, referente ao período de 01.04.14 à 30.04.14, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

**ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC**

DESPACHOS: LISTA 2014-2-136  
SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO  
ENDEREÇO: RUA ATUCURI 699  
PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/PE  
2013-0.130.129-5 MONICA BARBOSA PRADO  
INDEFERIDO  
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N.º 32.329/92 À POR NAO AUMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2013-0.197.488-5 ANDREIA LUCIA CURCIO  
INDEFERIDO  
PELO INDEFERIMENTO EM ULTIMA INSTANCIA DO PEDIDO DE ALVARA DE APROCAO CORRESPONDENTE.

2013-0.324.060-9 LUIZ ANTONIO DA SILVA PAIVA  
INDEFERIDO  
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N.º 32.329/92 À POR NAO AUMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

**COMUNICADO**

Em atenção ao projeto de modernização do Diário Oficial Eletrônico, informamos a criação de nova página para orientações sobre como publicar matéria no DOC.

[www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias](http://www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias)

HORÁRIO DE TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS:

**7h00 às 18h00**